



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2569 de 10 de maio de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2569 de 10/05/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA
Processo: 1121/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Exames de biopsias prostáticas, litotripsias e urofluxometrias para municípios.
Valor: R\$ 4.706,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE V. R. LTDA
Processo: 1121/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Exames de cistoscopias para municípios.
Valor: R\$ 1.800,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CEBE COMERCIAL LTDA – EPP.
Processo: 2528/2017 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Aquisição de camera fotográfica para fiscalização ambiental, vistorias e relatórios.
Valor: R\$ 839,90
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93.

Empresa: SAMS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME.
Processo: 1896/2017 – Fundo de Previdencia.
Objeto: Contratação de empresa para serviço de elaboração de cálculo atuarial 2017.
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2569 de 10/05/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE.
Processo: 1385/2017 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Objeto: Resguardo com despesas para fornecimento de água tratada para os imóveis de administração da secretaria durante o exercício 2017.
Valor: R\$ 60.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2569 de 10/05/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 2355/2017 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprimento de mandados judiciais, ao longo do exercício de 2017, conforme adesão ao Registro de Preços 045/2016, da Prefeitura Municipal de Rio Claro.
Valor: R\$ 50.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

RESOLUÇÃO Nº 252, DE 10 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE CARTA-CONVITE, PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES faz saber: A mesa Diretoria desta Câmara, na conformidade do artigo 15, item X do Regimento Interno desta Casa, aprova e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO O:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de processo licitatório para aquisição de sistemas para gestão de recursos humanos, folha de pagamento, fly transparência e de informações contábeis e financeiros.

Parágrafo único - O processo licitatório de que trata o caput deste artigo se dará na modalidade de carta-convite, obedecendo ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, artigo 22, que trata das modalidades de licitação.

Art. 2º - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, a quem caberá analisar o preenchimento dos requisitos exigidos na carta-convite enviadas às empresas licitantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida a sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 10 de maio de 2017.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

Heliomar Velloso do Nascimento
1º Secretário

Leonardo Gomes Costa
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 253, DE 10 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES faz saber: A mesa Diretoria desta Câmara, na conformidade do artigo 15, item X do Regimento Interno desta Casa, aprova e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO O:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de processo licitatório de registro de preços, para aquisição de materiais de limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios.

Parágrafo único - O processo licitatório de que trata o caput deste artigo se dará na modalidade de registro de preço, obedecendo ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, artigo 15, inciso II que trata das normas de licitação.

Art. 2º - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, a quem caberá analisar o preenchimento dos requisitos exigidos das empresas licitantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida a sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 10 de maio de 2017.

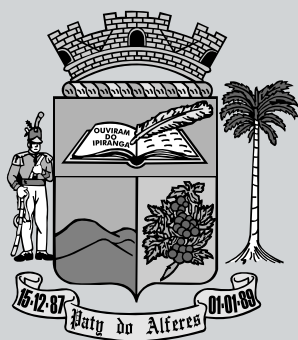
Juliano Balbino de Melo
Presidente

Heliomar Velloso do Nascimento
1º Secretário

Leonardo Gomes
2º Secretário

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

GABINETE DO PREFEITO

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Convênio com a FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA, referente ao JANEIRO DE 2017, na importância de R\$ 30. (trezentos e dois mil reais) de acordo com a docun constante do procedimento administrativo n.º 18: conforme parecer da Controladoria Geral da P Municipal de Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2017.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

- ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017 - (STDE), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2434/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO PARCIAL DA 29ª FESTA DO TOMATE - XXXVIII EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA E CONCURSO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:
 - RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP, COM MAIOR LANCE EM 12,2% - R\$ 22.069,80 (VINTE E DOIS MIL SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 09 de maio de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVIFUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

O Diretor-Presidente do Paty Previ, atendendo a exigência da Portaria No. 440/2013 MPS, vem através deste demonstrar a composição da carteira de investimentos do Fundo de Previdência, conforme abaixo.

Referência: Abril/2017

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922/2010 - 4.392/2014
<u>BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	Não há	7.911,92	0,01%	608	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
<u>BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+1	Não há	7.716.544,79	8,50%	717	0,15%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP</u>	D+1	Não há	57.859,68	0,06%	333	0,00%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
<u>BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+2	Não há	6.898.538,60	7,60%	314	0,37%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+1	Não há	22.723.190,86	25,03%	627	0,38%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	Não há	91.536,16	0,10%	1.168	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	Não há	10.537.155,65	11,61%	754	0,23%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
<u>BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	15/08/2022	1.531.746,84	1,69%	95	0,40%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
<u>BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	15/08/2022	2.547.700,65	2,81%	116	0,52%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
<u>BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA</u>	D+1	Não há	4.043.887,02	4,45%	61	0,75%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
<u>BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA</u>	D+1	Não há	1.974.051,93	2,17%	103	0,12%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922/2010 - 4.392/2014
<u>CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP</u>	D+0	Não há	13.595.427,83	14,98%	720	0,23%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP</u>	D+0	Não há	8.422.010,41	9,28%	284	0,57%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA</u>	D+0	Não há	2.533.047,08	2,79%	1.339	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES</u>	D+4	Não há	1.685.269,15	1,86%	393	4,19%	Artigo 8º, Inciso III
<u>CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP</u>	D+0	Não há	4.792.956,22	5,28%	5.085	0,06%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
<u>GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES</u>	D+4	Não há	1.620.475,67	1,79%	2.757	0,66%	Artigo 8º, Inciso III
			90.779.310,46				